



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAF

RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Análise Nº 76 - SEMUSA-DAF

Porto Velho, 14 de Abril de 2026.

Empresa: **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.767.168/0001-88 -**
Processo Nº.: 005.004599/2025-77 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS
“MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90005/2026/SML/PVH, proposta
encaminhado via SEI.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro
do Produto junto ANVISA/MS.

1 - QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
6	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. Ex Meissen (GARRA-DO-DIABO) 150- 200 MG	COMPRI MIDO REVESTIDO	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. Ex Meissen (GARRA-DO-DIABO) 150 MG VALIDADE: 18 MESES	CAP (FR C/ 30CAP CX C/ 100FR)	AQ PHARMA/ Própria/ Manipulado	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 - Da Análise Pós Diligência

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SITUAÇÃO VERIFICADA NA PROPOSTA	REGISTRO ANVISA	TABELA CMED	CONCLUSÃO - ACEITABILIDADE DO PRODUTO	FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA
6	De acordo	Ofertou produto Manipulado, fez menção a isenção de registro e regulação CMED; apresentou a informação de Validade de 18 meses e fator embalagem (FR C/ 30 CAP.)	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	concluída	Fator embalagem, concentração e a validade apresentada do produto atende aos requisitos do edital

***Aplicado apenas a produtos que possuem código GGREM**

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados após a diligência realizadas relativas aos produtos ofertados pela empresa **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA** estando de acordo com solicitado no edital do certame nas características estabelecidas para o fármaco, sendo a **validade do produto (para o item 6 é de 18 meses), fator embalagem para o item 6 – frasco c/30 cápsula (Cx c/ 100 frascos)**. Quanto a conformidade preço CMED não se aplica uma vez que produto manipulado não tem o código GGREM. Sendo assim, o item proposto atende ao solicitado estando **APTO A SER ADQUIRIDO**.

Elaborado Por:

Ana Maria Marcelino A. Barros
Farmacêutica/DAF/SEMUSA

Matrícula nº 279548

De Acordo:

Maíra Oliveira Nery
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

Decreto nº 1666/I -2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 14/04/2026, às 11:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0787288** e o código CRC **AD211BCC**.

